

PRIMACOL

*****GOMES E PRIORE LTDA*****

CNPJ: 34.882.134/0001-03

INSC: 15.152.084-4

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

AO

PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AV. JK DE OLIVEIRA S/ N, BAIRRO CENTRO

DOM ELISEU – PARÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2019-231207 PME

Prezado Senhor,

A Empresa GOMES E PRIORE LTDA , CNPJ/MF n.º 34.882.134/0001-03, sediada AV. JK DE Oliveira nº622 centro Dom Eliseu-PA, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objetos(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto a CPL que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2019-231207-PME**, que realizar-se-á no dia 16/01/2020, às 09:00hs. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes (¹).

(¹) Ressalva declaratória somente para Microempresa(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):

- Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações Lei 147/2014.

DOM ELISEU/PA, em 16 de JANEIRO de 2020.

34.882.134/0001-03

LAURA GOMES PRIORE

RG 0456069029122 SSP/MA CPF. 152.655.202-34

AV. JK de Oliveira, 662 - Centro

CEP 68.633-000

Dom Eliseu

PA

AV: JK DE OLIVEIRA Nº 622 CENTRO CEP: 68.633-000 DOM ELISEU-PA TELEF.: 94-3335-1239

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

132655202-34



Laura Gomes Priore
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 045606902012-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2012

NOME LAURA GOMES PRIORE

FILIAÇÃO MIGUEL GOMES MAIA E JOSEFINA GOMES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MARIA HELENA - PR DATA DE NASCIMENTO 18/08/1961

DOC ORIGEM CASAM. N.481 FLS.181 LIV.B2

CPF 132655202-34

SÃO LUIS-PA

ASSINATURA DO DIRETOR


VIA-01

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4
 JOSELIAS DEPRÁ - Tabelião
 SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta
 ANDRESSA RODRIGUES DIACI CCI - Escrevente
 Rua Jaguaré, 700 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 65.935-703 - Dom Eliseu-PA
 Fone: (41) 3133-3122 (08h-18h) / (41) 3133-3123 (19h-21h) - E-mail: cont@domeliseu.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, que confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
 Dom Eliseu-PA, 30 de março de 2017.

Em testemunho da verdade

Joselias Depra
 Joselias Depra - Tabelião
 < Válido somente com o selo de segurança >



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

132.655.202-34

LAURA GOMES PRIORE



Cartão de uso pessoal e não transferível.
 Deve ser usado em todo âmbito onde for exigido documento de identidade.


COMBO

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4
 JOSELIAS DEPRÁ - Tabelião
 SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta
 ANDRESSA RODRIGUES DIACI CCI - Escrevente
 Rua Jaguaré, 700 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 65.935-703 - Dom Eliseu-PA
 Fone: (41) 3133-3122 (08h-18h) / (41) 3133-3123 (19h-21h) - E-mail: cont@domeliseu.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, que confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
 Dom Eliseu-PA, 30 de março de 2017.

Em testemunho da verdade

Joselias Depra
 Joselias Depra - Tabelião
 < Válido somente com o selo de segurança >

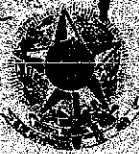


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

15 2 0042462 1

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

LAURA GOMES PRIORE

18.08.61

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| Nome do Sócio (por extenso) | | Data de Nascimento | |
| BRASILEIRA | CASADA | BANQUEIRA | 0589955 SEGUP PA |
| Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. Órgão Exp. UF |
| 132.655.202-34 | | RUA GUILBERTO S/N | |
| CPF | Endereço Completo | | 68.633 |
| 50.000 | 50.000,00 | 50.000,00 | CEP |
| Nº de Cotas | Capital Subscrito NCz\$ | Capital Integralizado NCz\$ | |
| 0 | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO | | |
| Capital a Integralizar NCz\$ | Forma e Prazo de Integralização | | |

LAURA GOMES PRIORE

Gerência e Uso do Nome Comercial

ANTONIO CARLOS PRIORE

23/11/39

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| Nome do Sócio (por extenso) | | Data de Nascimento | |
| BRASILEIRO | CASADO | COMERCIANTE | 1308417 SEGUP PA |
| Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. Órgão Exp. UF |
| 308.516.029-91 | | RUA GUILBERTO S/N | |
| CPF | Endereço Completo | | 68.633 |
| 50.000 | 50.000,00 | 50.000,00 | CEP |
| Nº de Cotas | Capital Subscrito NCz\$ | Capital Integralizado NCz\$ | |
| 0 | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO | | |
| Capital a Integralizar NCz\$ | Forma e Prazo de Integralização | | |

ANTONIO CARLOS PRIORE

Gerência e Uso do Nome Comercial

| | | | |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Nome do Sócio (por extenso) | | Data de Nascimento | |
| Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. Órgão Exp. UF |
| CPF | Endereço Completo | | CEP |
| Nº de Cotas | Capital Subscrito NCz\$ | Capital Integralizado NCz\$ | |
| Capital a Integralizar NCz\$ | Forma e Prazo de Integralização | | |

Gerência e Uso do Nome Comercial

| | | | |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Nome do Sócio (por extenso) | | Data de Nascimento | |
| Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. Órgão Exp. UF |
| CPF | Endereço Completo | | CEP |
| Nº de Cotas | Capital Subscrito NCz\$ | Capital Integralizado NCz\$ | |
| Capital a Integralizar NCz\$ | Forma e Prazo de Integralização | | |

Gerência e Uso do Nome Comercial

Amb. de Ger. Priore

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



15 2 0042462 1

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

OMNIS & PIRENE LTDA

Nome Comercial

AV. MARCELO RONDON N° 503 DOM ELISEU - PA CENTRO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N° e complemento/Município)

PA

68.032

UF

CEP

DOM ELISEU - PA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

100.000

1,00

100.000,00

N° de Cotas

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

- 0 -

100.000,00

OMNIS & PIRENE LTDA

Capital a Integralizar (Cz\$)

Total do Capital (Cz\$)

Capital Total (por extensão)

R\$ 100.000,00

- 0 -

- 0 -

- 0 -

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

PRATE ATO EM MOEDA CORRENTE E LOCAL DO PAÍS

Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

27 / 06 / 90

Início de Atividade

Indeterminado

Determinado até

31 / 12 /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a comercialização de material elétrico em geral.



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** (**QUATRO**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

DEM ELISEU PA 27 de JUNHO de 1990
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass. 
Nome: **LAURA GOMES PRIORE**

Ass. 
Nome: **ANTONIO CARLOS PRIORE**

Ass. _____
Nome: _____

Ass. _____
Nome: _____

TESTEMUNHAS

Ass. 
Nome: **JOÃO LEITE LEITE COIMBRA**

Ass. 
Nome: **GLÍRCIA DA SILVEIRA DESTRO**

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

SEDE SOCIAL

15 2 0042462 1

9 JUL 90

JUNTA GERAL DE EMPRESAS DO PARA
CENTRO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Jº

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GOMES E PRIORE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os infra assinados: **ANTONIO CARLOS PRIORE** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Gualberto, s/n, nesta cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, filho de **LUIZ JULIO PRIORE** e de **PERCILIA LUCATO PRIORE**, natural de Maria Helena, Estado do Paraná nascido a 23.11.59, portador da Cédula de Identidade nº 1308417-SEGUP-PA, e do CPF nº 308.516.029-91, e, **LAURA GOMES PRIORE**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Gualberto, s/n, nesta cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, filha de **MIGUEL GOMES MAIA** e **JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA**, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, nascida a 18.08.61 portadora da Cédula de Identidade nº 0589955-SEGUP-PA e do CPF nº 12.655.202-34, únicos socios componentes da **SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LTDA** sob a denominação social **GOMES & PRIORE LTDA**, estabelecida à Av. Marechal Rondon, 503, Dom Eliseu, Estado do Pará, inscrita no CGC sob nº 34.882.134/0001-03, e Inscrição Estadual nº 15.152.064-4, com Contrato Social original arquivado na JUCEPA- Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 15200424621 por despacho de 09.07.90, resolvem de comum acordo levar a termos as seguintes alterações contratuais a saber:

PRIMEIRA Transfere o endereço da Av. Marechal Rondon, 503, para Av. J. K. de Oliveira, 662, Centro, Dom Eliseu, Estado Pará

SEGUNDA é admitido como novo sócio **ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado à Rua Gualberto, s/n, Dom Eliseu, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 3511752-SEGUP-PA, e do CPF nº 510.846.862-87, filho de **ANTONIO CARLOS PRIORE** e de **LAURA GOMES PRIORE**, nascido a 27 de Janeiro de 1.982, na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, representado neste ato por sua Genitora Sra **LAURA GOMES PRIORE** acima identificada. Neste ato desliga-se da sociedade, o sócio **ANTONIO CARLOS PRIORE**, que transfere e cede por venda seus direitos na sociedade.

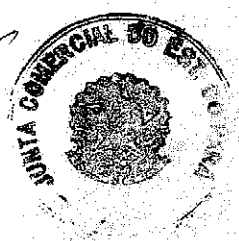
TERCEIRA Neste ato desliga-se da sociedade, o sócio **ANTONIO CARLOS PRIORE**, que transfere e cede por venda seus direitos na sociedade.

QUARTA O Capital Social da empresa que era de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) fica neste ato convertido para R\$ 0,03 (Três Centavos de Real) é alterado neste ato para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil quotas) de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota sendo que o aumento aqui pretendido de R\$ 29.999,97 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Sete Centavos) é proveniente de R\$ 1.683,57 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) com **RESERVAS DE CORR. DE CAPITAL DL. 1.598/77**, R\$ 18.316,40 (Dezoito Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos), com **RESERVAS DE LUCROS**, e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente do país nesta data.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



QUINTA O sócio ANTONIO CARLOS PRIORE, declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres cedido neste ato.

SEXTA Em virtudes das alterações acima procedidas fica assim distribuídas as quotas de Capital entre os sócios:

LAURA GOMES PRIORE

- Subscrito e integ. anteriormente..... R\$ 0,02
- Integ. c/ Res. Cor. DL. 1.598/77..... R\$ 1.515,22
- Integ. c/ Reserva de Lucros..... R\$ 16.484,76
- Integ. em moeda corrente..... R\$ 9.000,00

TOTAL.....R\$ 27.000,00

ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR

- Subscrito e integ. anteriormente.....R\$ 0,01
- Integ. c/ Res. Cor. DL. 1.598/77.....R\$ 168,35
- Integ. c/ Reservas de Lucros.....R\$ 1.831,64
- Integ. em moeda corrente.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000,00

SÉTIMA O sócio ora admitido na sociedade declara neste ato sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições que o impeçam de exercer atividades comerciais.

ÓTAVA Seu nome de fantasia que era CURTO CIRCUITO MATERIAIS ELETRICOS, passa a ser: PRIMACOL- PRIORE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

NONA As demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo arquivado na JUCEPA, não alcançadas por este instrumento, ficam neste ato ratificadas.

E por estarem as partes bem certas e contratadas assinam a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Dom Eliseu (PA), 05 DE Março de 1.997

ANTONIO CARLOS PRIORE

LAURA GOMES PRIORE

ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR



TESTEMUNHAS:

ALGILBERTO ALVES BANDEIRA, CI n. 741681DF

OSIRES SILVA DO AMARAL CI M764208 RG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
DA SOCIEDADE LIMITADA
"GOMES & PRIORE LTDA"**



ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 27 de Janeiro de 1982, em Imperatriz, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade nº 3511752 SSP/PA, e do CPF nº 510.846.862-87, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 150, centro, CEP: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

LAURA GOMES PRIORE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 18 de Agosto de 1961, em Maria Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 0589955 SSP/PA, e do CPF nº 132.655.202-34, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, 150, centro, CEP: 68.633-000 Dom Eliseu, Estado do Pará, únicos sócios da empresa **GOMES & PRIORE LTDA**, com sede na Av. J. K. de Oliveira n.º 662, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200424621, em 09 de Julho de 1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.882.134/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA Seu endereço é: Av. J. K. de Oliveira 662, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA A Sociedade tem como objeto social: **Comercio varejista de materiais de construção em geral, cimento, materiais hidráulicos, artigos de iluminação e elétricos para construção, peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos inclusive peças e acessórios para informática, comercio varejista de madeiras e seus artefatos.**

CLÁUSULA TERCEIRA O Capital Social da sociedade era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa a ser de R\$150.000,00(Cento e Cinquenta mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, subscrita e integralizadas pelos sócios neste ato, com recursos de lucros dos balanços de exercícios anteriores, sendo distribuídas entre os mesmo como segue:

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR | 15.000 QUOTAS | R\$ 15.000,00 |
| LAURA GOMES PRIORE | 135.000 QUOTAS | R\$ 135.000,00 |
| TOTAL | 150.000 QUOTAS | R\$ 150.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 1990 e seu prazo é indeterminado.

Antonio Carlos Priore Junior

Laiana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
DA SOCIEDADE LIMITADA
"GOMES & PRIORE LTDA"



CLÁUSULA SEXTA A administração da sociedade caberá aos administradores, sem poderes e atribuições de assinar, endossar, dar quitações, conjunta ou separadamente, autorizadas e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro administrador.

CLÁUSULA SÉTIMA Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA OITAVA Todas as demais cláusulas do Contrato Social não alcançadas por este instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores e capazes a tudo presentes.

Dom Eliseu - PA, 01 de Dezembro de 2003

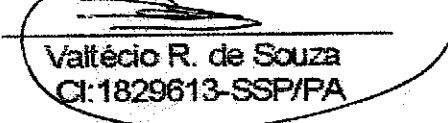


LAURA GOMES PRIORE

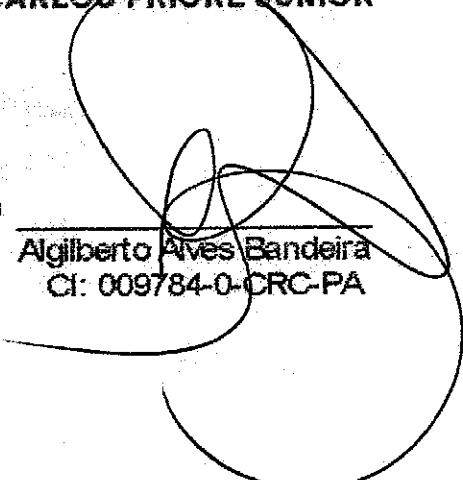


ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR


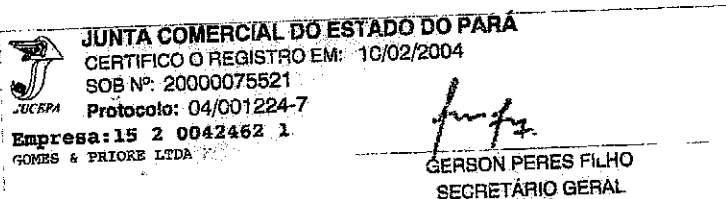
Testemunhas

1ª 

Valtécio R. de Souza
CI: 1829613-SSP/PA

2ª 

Algilberto Aves Bandeira
CI: 009784-0-CRC-PA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2004
SOB Nº: 20000075521
Protocolo: 04/001224-7
Empresa: 15 2 0042462 1
GOMES & PRIORE LTDA

GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL







3º

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "GOMES & PRIORE LTDA - EPP"

ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 27 de Janeiro de 1982, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, portador do CPF n.º 510.846.862-87 e Cédula de Identidade n.º 3511752 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

LAURA GOMES PRIORE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 18 de Agosto de 1961, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, portadora do CPF n.º 132.655.202-34 e Cédula de Identidade n.º 0589955 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, únicos sócios da empresa **GOMES & PRIORE LTDA - EPP**, com sede a Av. JK de Oliveira, n.º 662, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, registrada na **Junta Comercial do Estado do Pará**, sob o NIRE 15200424621 em 09 de Julho de 1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.882.134/0001-03, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, proceder a **Alteração do Contrato de Constituição** na forma que determina o código civil brasileiro e em conformidade com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social a partir da presente data passa a ser:

- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento).
- 4742-3/00 -- Comércio varejista de material elétrico.

CLAUSULA SEGUNDA: Nesta data é admitida na sociedade o Sr. **ANTONIO CARLOS PRIORE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 23 de Novembro de 1959, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, portador do CPF n.º 308.516.029-91 e da Cédula de Identidade n.º 1308417 SSP/PA, residente e domiciliado Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.



3º

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "GOMES & PRIORE LTDA - EPP"

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR**, acima qualificado, retira-se da sociedade transferindo neste ato ao sócio, **ANTONIO CARLOS PRIORE**, todas as suas quotas, sendo 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada quota, perfazendo um total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), que declara haver recebido em moeda corrente do País, dando ao sócio cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, por si e por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA: Em virtude das alterações acima O Capital Social ficou distribuído da seguinte maneira: R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente legal do País, sendo distribuídas entre os mesmos como segue:

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LAURA GOMES PRIORE..... | 135.000QUOTAS | R\$135.000,00 |
| ANTONIO CARLOS PRIORE..... | 15.000QUOTAS | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 150.000 QUOTAS | R\$150.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.460/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe aos sócios **LAURA GOMES PRIORE e ANTONIO CARLOS PRIORE** com poderes e atribuições de assinar, endossar, dar quitações, conjunta ou separadamente autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanece o fórum da comarca de Dom Eliseu, Estado do Pará, para quaisquer questões entre os sócios que não puder ser resolvida amigavelmente.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "GOMES & PRIORE LTDA - EPP"

CLAUSULA NONA: Todas as demais clausulas constantes do Contrato Social não alcançadas por este instrumento continuam em pleno vigor.

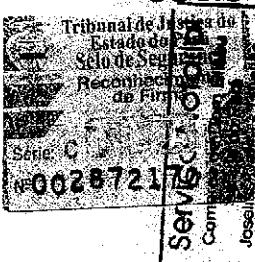
Em por estarem assim justos e contratados em tudo quanto no presente instrumento foi lavrado, em 03 vias de igual teor e forma, assinam o mesmo, para um só fim e efeito, indo a 1ª (primeira) via a registro na MM. Junta Comercial do Estado do Pará, que após autenticadas serão devolvidas, comprometendo-se ao fiel cumprimento.

Dom Eliseu /PA, 19 de Fevereiro de 2008.

LAURA GOMES PRIORE
SOCIO REMANESCENTE

ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR
SÓCIO RETIRANTE

ANTONIO CARLOS PRIORE
SOCIO-ADQUIRENTE



Reconheço a(s) Firma(s) de Antônio Carlos Priore e Antonio Carlos Priore, Assinatura,

Dom Eliseu, 20 de 02 de 08

Em testemunho da verdade

Justineh Maria Gualberto Vavassori
CIC 207.229.663-34 - Tabelão Substituta

< Válido somente com o selo de segurança >



Reconheço a(s) Firma(s) de Antônio Carlos Priore e Antonio Carlos Priore, Assinatura,

Dom Eliseu, 20 de 02 de 08

Em testemunho da verdade

Justineh Maria Gualberto Vavassori
CIC 207.229.663-34 - Tabelão Substituta

< Válido somente com o selo de segurança >

42

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "GOMES & PRIORE LTDA - EPP"



ANTONIO CARLOS PRIORE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 23 de Novembro de 1959, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, portador do CPF nº 308.516.029-91 e da Cédula de Identidade nº 1308417 SSP/PA, residente e domiciliado Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

LAURA GOMES PRIORE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 18 de Agosto de 1961, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, portadora do CPF n.º 132.655.202-34 e Cédula de Identidade n.º 0589955 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, únicos sócios da empresa **GOMES & PRIORE LTDA -EPP**, com sede a Av. JK de Oliveira, n.º 662, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, registrada na **Junta Comercial do Estado do Pará**, sob o NIRE 15200424621 em 09 de Julho de 1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.882.134/0001-03, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, proceder a **Alteração no Contrato de Constituição e demais alterações contratuais posteriores** na forma que determina o código civil brasileiro e em conformidade com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social a partir da presente data passa a ser:

- **4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- **4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- **4741-5/00** – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- **4744-0/04** – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- **4744-0/05** -- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento).
- **4742-3/00** -- Comércio varejista de material elétrico.
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- **4930-2/03** – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Social e demais Alterações Contratuais não alcançadas por este instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto no presente instrumento foi lavrado, em 03 vias de igual teor e forma, assinam o mesmo, para um só fim e efeito, indo a 1ª (primeira) via a registro na MM. Junta Comercial do Estado do Pará, que após autenticadas serão devolvidas, comprometendo-se ao fiel cumprimento.

Dom Eliseu/PA, 16 de Junho de 2008.



LAURA GOMES PRIORE



ANTONIO CARLOS PRIORE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB Nº: 20000180448
Protocolo: 08/038789-1, DE 26/06/2008
Empresa: 15 2 0042462 1
GOMES & PRIORE LTDA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"GOMES & PRIORE LTDA - EPP"**

15/52



ANTONIO CARLOS PRIORE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 308.516.029-91 e da Cédula de Identidade nº 1308417 SSP/PA, residente e domiciliado Rua Afonso Pena, n.º 150, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

LAURA GOMES PRIORE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF n.º 132.655.202-34 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02018550642 Detran/PA, residente e domiciliada a Rua Afonso Pena, n.º 150, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, únicos sócios da empresa **GOMES & PRIORE LTDA - EPP**, com sede a Av. J. K. de Oliveira, 662, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, registrada na **Junta Comercial do Estado do Pará**, sob o NIRE 15200424621 por despacho de 09 de Julho de 1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.882.134/0001-03, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, proceder alteração contratual na forma que determina o código civil brasileiro e em conformidade com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social da sociedade que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000(cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), eleva-se neste ato para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), sendo a diferença R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios, com recursos da conta de lucros acumulados dos balanços de exercícios anteriores, sendo distribuídas entre os mesmos como segue:

| | | |
|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| LAURA GOMES PRIORE | 900.000cotas | R\$ 900.000,00 |
| ANTONIO CARLOS PRIORE | 100.000cotas | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000cotas | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social bem como nas alterações anteriores que não foram alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto no presente instrumento foi lavrado, em 03 vias de igual teor e forma, assinam o mesmo para um só fim e efeito.

Dom Eliseu – PA, 11 de Fevereiro de 2015.

Laura Gomes Priore

Antônio Carlos Priore

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU
JOSELIAS DEFRÁ - Tabelião
JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI - Substituta
Rua Jaquiel, 311 - Esplanada - Cx. Postal 11 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu-PA
Fones: (94) 3335-1044/3335-1099 - E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de LAURA GOMES PRIORE, dou fé.
Dom Eliseu-PA, 12 de fevereiro de 2015.
Em testemunho da verdade.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori - Substituta
Válido somente com o selo de segurança

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU
JOSELIAS DEFRÁ - Tabelião
JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI - Substituta
Rua Jaquiel, 311 - Esplanada - Cx. Postal 11 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu-PA
Fones: (94) 3335-1044/3335-1099 - E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de ANTONIO CARLOS PRIORE, dou fé.
Dom Eliseu-PA, 12 de fevereiro de 2015.
Em testemunho da verdade.

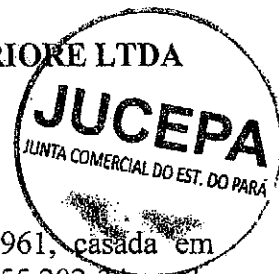
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/02/2015
SOB Nº: 20000423282
Protocolo: 15/006438-6, DE 19/02/2015
Empresa: 15 2 0042462-1
GOMES & PRIORE LTDA EPP

Abonvalho
LEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

930398

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GOMES & PRIORE LTDA
EPP**

CNPJ nº 34.882.134/0001-03



LAURA GOMES PRIORE, brasileira, nascida em 18/08/1961, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF/MF nº 132.655.202-34, e da Carteira de Identidade nº 045606902012-2-SSP/MA, residente e domiciliada a Rua Afonso Pena, 150, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, estado do Pará.

ANTONIO CARLOS PRIORE, brasileiro, nascido em 23/11/1959, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 308.516.029-91 e da Carteira de Identidade nº 1308417-SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 150, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, estado do Pará

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GOMES & PRIORE LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200424621, com sede Av. J. K. de Oliveira, 662, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.882.134/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

CNAE FISCAL

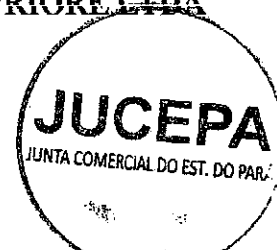
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GOMES & PRIORE LTDA
EPP**

CNPJ nº 34.882.134/0001-03

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GOMES & PRIORE LTDA EPP**



CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob a denominação social **GOMES & PRIORE LTDA EPP**, e seu endereço é Av. J. K. de Oliveira, 662, centro, CEP: 68.633-000 Dom Eliseu, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA O objeto da social é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

CNAE FISCAL

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

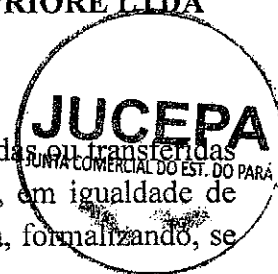
CLÁUSULA TERCEIRA O capital social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) totalmente integralizado, sendo distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

| | | |
|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| LAURA GOMES PRIORE | 900.000cotas | R\$ 900.000,00 |
| ANTONIO CARLOS PRIORE | 100.000cotas | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000cotas | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GOMES & PRIORE LTDA
EPP**

CNPJ nº 34.882.134/0001-03



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/1990 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **Laura Gomes Priore** e **Antonio Carlos Priore**, em conjunta ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizada a assinar, endossar, dar quitações, conjunta ou separadamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, depois de elaborados serão contabilizados os lucros e/ou prejuízos os quais serão divididos ou tolerados pelos sócios, na proporção de suas quotas, caso haja prejuízo superior às cotas sociais, os sócios o suportarão.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

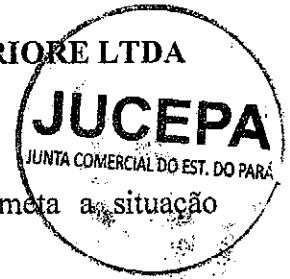
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as possibilidades da empresa, e de conformidade com a legislação do imposto de renda em vigor e de disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que quiser se retirar da empresa terá que comunicar com antecedência mínima de 30 dias, e seus haveres na sociedade serão pagos em seis parcelas iguais e sucessivas, vencendo nos primeiros trinta dias após sua saída na

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GOMES & PRIORE LTDA
EPP

CNPJ nº 34.882.134/0001-03



sociedade ou mediante acordo entre as partes desde que não comprometa a situação Econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, necessariamente a sociedade não se dissolverá, podendo o “de cujus” ser substituído por seus herdeiros, sucessores e o incapaz, mediante concordância do(s) sócio(s) remanescente(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo e em entendimento entre os sócios, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registrados na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o fórum da comarca de Dom Eliseu/PA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto no presente instrumento foi lavrado, em 03 vias de igual teor e forma, assinam o mesmo, para um só fim e efeito.

Dom Eliseu – Pa, 01 de Outubro de 2016.



LAURA GOMES PRIORE
CPF: 132.655.202-34



ANTONIO CARLOS PRIORE
CPF: 308.516.029-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/10/2016 SOB Nº: 20000492470
Protocolo: 16/700508-1, DE 13/10/2016
Empresa: 15 2 0042462 1
GOMES & PRIORE LTDA EPP
MARCELO CEBORÃO
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4
CÉLESTE FERREIRA - Titular
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta
ANDRESSA RODRIGUES BIAGI CÉLESTE - Escrivã
Rua Jaqueira, 311 - Ocident. - Cx. Postal 11 - CEP 03 013-001 - Dom Eliseu - PA
Fones (94) 3205-1145/(94)321-8372/(94)3115-0072(V) - E-mail: 15722@jucepa.pa.gov.br - 1572

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de LAURA GOMES PRIORE e ANTONIO CARLOS PRIORE, dou fé.
Dom Eliseu-PA, 10 de outubro de 2016
Em testemunho da verdade
Andressa Rodrigues Biagi Céleste - Escrivã
< Válido somente com o selo de segurança >



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.882.134/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/07/1990 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL GOMES & PRIORE LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMACOL PRIORE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 9.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV J. K. DE OLIVEIRA | NÚMERO 662 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 68.633-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO DOM ELISEU | UF PA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (091) 3351-172 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 15:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

| | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.152.084-4 | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.882.134/0001-03 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200424621 |
| NOME EMPRESARIAL GOMES & PRIORE LTDA - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRIMACOL PRIORE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO | | |
| SEDE CERAT PARAGOMINAS | | |
| ENDEREÇO AVE JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 662 CENTRO JUSCELINO K DE OLIVEIRA | | |
| REGIME DE PAGAMENTO Normal | MUNICÍPIO DOM ELISEU | |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 27/08/1990 | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 14/01/2020 às 15:12:58 pelo Portal de Serviços da SEFA

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with a circular stamp.